

## ATA DA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 643ª (sexagésima quardringentésima terceira) Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Almir José Marques da Rosa, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Gerson de Almeida Marques, Renato de Oliveira, Antônio José Gutierrez, Evaldo da Silva Bernardes, Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao Secretario Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos, em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretario da Mesa a leitura da ordem do dia, a qual constava: Veto ao art. 2º da Lei nº 801/2016, oriunda do Projeto de Lei nº 911/2016. Após a leitura da ordem do dia o Sr. Presidente convocou os vereadores conforme o art. 113 do Regimento Interno para em escrutínio secreto decidirem sobre o veto no art. 2º da lei nº 801/2016. O Sr. Presidente chamou um a um dos vereadores para votarem, terminada a votação convidou os vereadores Marcos Joaquim da Mota e Ramiro de Souza Neto para servirem de escrutinadores, terminada a contagem dos votos o Sr. Presidente anunciou o resultado, ficando rejeitado o veto ao art. 2º da lei nº 801/2016, por 7 (sete) votos contrários ao veto e 2 (dois) votos a favor do veto. Não havendo mais nada a se tratar o Sr. declarou a palavra vaga, não havendo oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.

---

---